

## PRÁTICA FORENSE PENAL Capítulo I – Inquérito Policial

## 10) Nota de culpa em caso de prisão em flagrante

Distrito Policial:° DP - Bairro B.O. n.°	
NOTA DE CULPA <sup>1</sup>	<sup>1</sup> Art. 306 do CPP.
O Doutor, Delegado de Polícia, faz saber a "R", que se acha preso em flagrante delito por haver transgredido o(s):	
Artigo: 159 Parágrafo: 1.º Inciso: Legislação: Código Penal	
Descrição: Extorsão mediante seqüestro	
Em 20 de março de 2000, às 16:00 horas, na Travessa, n.º, Bairro, Cidade, de que foram condutor e testemunhas:, e, do que se lhe dá ciência, nesta oportunidade, para que possa tomar as providências que entender de seu interesse, a fim de ser processado na forma legal.	
Comarca, data	
Delegado de Polícia	
Recebi a via original deste documento na data de hoje. <sup>2</sup>	<sup>2</sup> É fundamental que a nota de culpa seja entregue ao preso até 24 horas após a sua
Comarca, data.  ——————————————————————————————————	prisão, sob pena de irregula- ridade, que pode, inclusive, implicar em relaxamento (con- sultar a nota 40 ao art. 306 do nosso <i>Código de Proces-</i> so Penal comentado).